



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos quatro dias do mês de outubro de 2021, realizou-se a 8º Sessão Extraordinária do 1º ano Legislativo da 18º Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 09h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Dourivaldo de Rosa Moreira. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Sergio Shindin Tawata e 2º Secretário Márcio Simões Bento. O Senhor Presidente fez a chamada regimental, constatou a presença total da edilidade. O Senhor Presidente deu início à sessão. **Passou-se a Ordem do Dia, em pauta: Projeto de Lei nº 32, de 13 de setembro de 2021 que “Autoriza o município de Pedro de Toledo a contratar com a DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente e Agricultura conjuntamente reunidas examinando o referido projeto, opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi colocado em discussão, na qual o edil Milton Câmara usou a palavra e aludiu estar surpreso com a inclusão do referido projeto na Ordem do Dia, pois entende que o mesmo precisa de um tempo maior para ser analisado, uma vez que envolve o comprometimento no orçamento do município pelos próximos sete anos, aludiu também que não concorda que tal projeto seja votado numa sessão extraordinária em relação à transparência e participação popular, por isso solicitou VISTA ao Projeto. O Senhor Presidente submeteu o pedido do vereador à deliberação do Plenário, na qual foi aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário do Presidente da Câmara (encaminha-se para vista). **Projeto de Lei nº 33, de 17 de setembro de 2021 que “Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio para Cooperação Técnica com empresas do ramo, a Título não oneroso para o Município, objetivando a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de gestão de margem consignável com desconto em folha de pagamento, de propriedade de empresa de sistemas do ramo, ao Município de Pedro de Toledo”.** As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento conjuntamente examinando o referido projeto, opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido,



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela reprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **sete votos favoráveis** e um voto contrário pela edilidade (encaminha-se). **Projeto de Lei nº 35, de 28 de setembro de 2021 que “Institui no Calendário Oficial do Município de Pedro de Toledo o Dia da Saúde Física e Mental no Município de Pedro de Toledo”**. As Comissões de Justiça e Redação e Saúde conjuntamente examinando o referido projeto, opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** pela edilidade (encaminha-se). **Projeto de Lei Complementar nº 02, de 02 de setembro de 2021 que “Regulamenta o Parcelamento de Créditos Tributários e Não Tributários no Município de Pedro de Toledo e dá outras providências”**. As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento conjuntamente examinando o referido projeto, opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi colocado em discussão, na qual o edil Milton Camara fez o uso da palavra, onde aludiu que esse Projeto também foi incluído repentinamente na Ordem do Dia e precisa ser estudado, inclusive, alegou que apresentaram ao mesmo uma proposta de parcela mínima de 10 UFM (para pessoas físicas) para ser mais viável à população, e, uma parcela mínima de 18 UFM (para pessoas jurídicas) pois as empresas também foram muito prejudicadas devido à pandemia e precisam de um incentivo, por isso solicitou VISTA ao Projeto. O Senhor Presidente submeteu o pedido do vereador à deliberação do Plenário, na qual foi aprovado



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

por oito votos favoráveis pela edilidade (encaminha-se para vista). **Projeto de Lei Complementar nº 03, de 28 de setembro de 2021 que “Altera a Lei Municipal 698/1995, alterando-se o Indexador da U.F.M. – Unidade Fiscal Municipal de Pedro de Toledo”**. As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento conjuntamente examinando o referido projeto, opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi colocado em discussão, na qual o edil Milton Câmara deixou registrado seus parabéns aos vereadores pelo empenho e dedicação na busca pelo melhor caminho para a população, independentemente de partido ou posição política. O Projeto foi submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** pela edilidade (encaminha-se). Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 09h30. Para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.